



ARAMBARÉ - RS

DECRETO Nº 104/2025

Categoria: Decretos

Secretaria: Fazenda e Desenvolvimento Econômico

Data de Publicação: 1 de julho de 2025

Abre crédito suplementar no orçamento municipal, por anulação de dotação, de acordo com o inciso I, § 1º art. 43 da lei 4320, de 17 de março de 1964, no valor de R\$ 78.900,00.

Anexos

<http://arambare.rs.gov.br/uploads/legislacao/5867/IGCzwDY4mT9U9Ws6paNwM-jrP1LG6Nh6.pdf>